DocuSign Envelope ID: 0B21ED00-22C3-4F81-A569-4A083399E285

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUÃ
AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ipuã, comunica que encontra-se ABERTO o Processo nº 126/2024, Concorrência Presencial nº 002/2024, cujo objeto é a permissão de uso mediante contrato administrativo de espaços públicos com a finalidade de instalação de lanchonete, cantina ou similares, no Município de Ipuã/SP. O Edital encontra-se no site: https://www.ipua.sp.gov.br/portal/editais/1. A sessão pública será via www.licitamaisbrasil.com.br com início às 09h:00min no dia 10/12/2024. Mais informações: licitacao@ipua.sp.gov.br.

Ipuã/SP, 29 de outubro de 2024.
Isabela Fernandes Antoniassi de Souza
Chefe da Divisão de Licitações e Contratos Administrativos

POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO – UGE 180220 - CENTRO MÉDICO
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 220/0146/2024 – 90146/2024
SEI nº 057.00418431/2024-31 – PROCESSO 20241124793

VALOR: R$ 236.875,0000
Encontra-se aberto neste CENTRO MÉDICO, o presente PREGÃO ELETRÔNICO, objetivando à CONSTITUIÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS PARA O CENTRO MÉDICO DA PMESP, conforme especificações técnicas contidas no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar, anexo I do Edital, do tipo MENOR PREÇO.
Início do recebimento das propostas dar-se-á em 30/09/2024 e a realização da sessão às 09h00min do dia 12/11/2024, no endereço eletrônico: https://www.comprasnet.gov.br/.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis nos seguintes sítios eletrônicos: https://pncp.gov.br/app/editais; https://www.comprasnet.gov.br/ e www.imprensaoficial.com.br (opção "e-negociospublicos").

GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
PENITENCIÁRIA "NELSON MARCONDES DO AMARAL" DE AVARÉ
AVISO DE ABERTURA DE PREGÃO ELETRÔNICO

Encontra-se aberto na Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, **PREGÃO ELETRÔNICO** número **90029/2024**, destinado à aquisição de **gêneros alimentícios perecíveis**, com entrega parcelada, para o consumo da **Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré**, durante os meses de **novembro e dezembro de 2024**, do tipo MENOR PREÇO. A realização da sessão pública será na data **12/11/2024**, às **09h00m**, no endereço eletrônico: www.comprasnet.gov.br. O Edital estará disponível em sua íntegra para leitura e impressão no sítio eletrônico: www.gov.br/pncp, seção CONTRATAÇÕES > EDITAIS E AVISOS DE CONTRATAÇÕES, podendo ainda ser consultado junto à Penitenciária "Nelson Marcondes do Amaral" de Avaré, por intermédio do correio eletrônico ca.adm@p2avare.sap.sp.gov.br.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 085/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2549/2024
TIPO: MENOR PREÇO

Objeto: Registro de preços para futura e parcelada aquisição de troféus e medalhas. Data da sessão: 14/11/2024. Horário de início da sessão: 09:00 horas. O pregão na forma eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da internet, mediante condições de segurança criptografia e autenticação – em todas as suas fases através do sistema de pregão, na forma eletrônica (licitações) da bolsa de licitações e leilões (www.bll.org.br). Edital disponível gratuitamente nos sites www.saosebastiao.sp.gov.br e www.bll.org.br. São Sebastião, 29 de outubro de 2024. Ubiratan Nascimento Mourão. Secretário Municipal de Esportes.

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1002550-63.2018.8.26.0278. O MMº Juiz de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de Itaquaquecetuba/SP, Dr. ALEXANDRE MUNOZ, FAZ SABER aos Réus Desconhecidos, com endereço à Rua São Jorge, S/N, ao lado do nº 615, Vila Geni, Itaquaquecetuba/SP, que lhe foi proposta ação de Reintegração de Posse por Gozzi Participaçoes Ltda, onde o Autor adquiriu o imóvel descrito na matricula nº 34.337, do Cartório de Registro de Imóveis de Poá: Um Quinhão de Terras com área de 16.191 metros², remanescente do quinhão 01 com área de 19.670 metros², no bairro do Corredor, Município de Itaquaquecetuba/SP, cujo local foi invadido por desconhecidos, conforme consta nos documentos anexos aos autos. Diante dos fatos, requer o Autor a concessão da liminar de reintegração de posse. Estando os réus em lugar incerto, foi determinada a CITAÇÃO por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para evitar alegação de nulidade, nos termos do artigo 554, § 1º do CPC, expede-se o edital para que no prazo de 15 dias apresentem contestação, consignando que o prazo para contestar, contar-se-á a partir do término do prazo do edital. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Cidade de Itaquaquecetuba, 17 de Setembro de 2024

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0001371-46.2022.8.26.0028 (Cumprimento de Sentença). PROCESSO PRINCIPAL Nº 1001654-23.2020.8.26.0028. A MMª Juíza de Direito da 1ª Vara, do Foro de Aparecida/SP, Dra. Rita De Cassia Da Silva Junqueira Magalhães, na forma da Lei, etc. Faz Saber a CELSO ALVES, CPF. 283.275.328-04, que por parte de MARCOS BELOTTO DE OLIVEIRA, já qualificado nos autos da presente demanda, foi ajuizada ação de cobrança de honorários médicos, julgada procedente e condenou o requerido ao pagamento no valor de R$ 44.702,62, atualizado até (Fevereiro/2023) e demais cominações legais. Estando o feito em fase de Cumprimento de Sentença e estando o requerido em local incerto, expede-se o edital de intimação, para que no prazo de 15 dias úteis, a fluir os 20 dias supra, pague o débito, sob pena de execução coativa e multa de 10%, bem como honorários em fase de Cumprimento de Sentença (NCPC 523, § 1º) e poderá apresentar impugnação no prazo de 15 dias, a contar do decurso de prazo para o pagamento voluntário da obrigação, independentemente de penhora ou nova intimação (art. 525 do NCPC), nos termos do artigo 257, IV do NCPC. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Aparecida, aos 08 de outubro de 2024.

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1118155-38.2020.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Ricardo Augusto Ramos, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Carla Cristina Gonçalves Ferreira CPF 028.450.746-62 que nos autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial requerida por Condomínio Edifício Marco Polo para recebimento de R$7.124,64 (19.04.23 - fls. 174) foi avaliado o imóvel penhorado, objeto da matrícula nº 94.611 do 4º CRI/SP, pelo valor de R$155.000,00 (15.07.24 - fls. 282). Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que fique intimada da avaliação, podendo em 15 dias, a fluir os 20 supra, oferecer impugnação, sob pena de prosseguimento dos atos expropriatórios. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de outubro de 2024. K-29e30/10

EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0009938-70.2024.8.26.0004 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara Cível, do Foro Regional IV - Lapa, Estado de São Paulo, Dr(a). Raphael Garcia Pinto, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) FLAVIA DE ALMEIDA LOPES, CPF 303.124.568-75, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de sentença, movida por Organização Mogiana de Educação e Cultura Sociedade Simples Limitada. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$ 34.771,02, devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 16 de outubro de 2024. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 40 DIAS. PROCESSO Nº 1030226-30.2021.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 34ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FLAVIA POYARES MIRANDA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Abby Rona Comercio de Roupas Eireli CNPJ 28.778.006/0001-03 que Clatesp Classificados, Assinantes e Virtual Guias e Listas Limitada ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$8.630,00 (28.02.22 - fls. 42) decorrente do protesto da duplicata nº 35648 vencida em 03.11.20. Estando a executada em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias, pague o débito atualizado, podendo, no prazo de 15 dias, opor embargos ou reconhecer o crédito da exequente, depositando 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 6 parcelas mensais corrigidas, sob pena de operar-se a conversão dos bloqueios de R$1.193,36 (12.05.22 - fls. 48) e R$8.126,52 (20.09.22 - fls. 54) de sua conta em penhora e posterior levantamento, podendo no prazo de 05 dias, apresentar manifestação, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando ciente de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 24 de outubro de 2024. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1024588-19.2021.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Cindy Covre Rontani Fonseca, na forma da Lei, etc.FAZ SABER a(o) MARIA DIAS TORRE DE SOUZA - ME, CNPJ 25259500000173, por sua única sócia a sra. MARIA DIAS TORRES DE SOUZA - CPF: 503.293.083-00 - RG: 57590009X SSP/SP que por parte de CELIO INÁCIO foi ajuizada ação Monitoria p/ cobrança de R$ 7.032,91 (Maio / 2021), referente a débitos relativos aos cheques anexados aos autos. Estando a ré em local ignorado, expede-se edital para que no prazo de 15 dias úteis pague o debito isento de custas, arcando, todavia, com o pagamento de honorários advocatícios de 5% do valor atribuído à causa; ou ofereça embargos, sob pena de constituir-se de pleno direito o título executivo, convertendo-se o mandado inicial em mandado executivo, nos termos do artigo 701 do CPC/2015. Ficando ainda advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia, nos termos do artigo 257, IV da lei 13.105/2015. Será o presente edital afixado e publicado na forma da lei. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0163315-84.2012.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 36ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). FERNANDA YAMAKADO NARA, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a JUN KU JUNG, CPF 231.398.508-32, que lhe foi proposta uma ação de Monitória por parte de Sr Collection Gestão Empresarial Ltdasr, para recebimento de R$ 135.897,07 (julho/2012) decorrente do contrato nº 2178130016520000173. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague o valor supra devidamente corrigido e acrescido de honorários advocatícios de 5%, que a tornará isenta das custas processuais ou, no mesmo prazo, apresente embargos, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertida de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 23 de outubro de 2024. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1017339-43.2023.8.26.0100 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 33ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Douglas Iecco Ravacci, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) a Marlon Silveira de Oliveira CPF 006.425.713-41 que Saint Paul Educacional Ltda ajuizou Ação Monitória para recebimento de R$27.667,99 (fev/23) decorrente do inadimplemento da confissão de dívida firmada em 21.06.21, além das mensalidades do curso de extensão de formação no Mercado de Ações. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após o prazo supra, pague o valor supra devidamente corrigido, que o tornará isento das custas e honorários advocatícios de 5% ou embargue, sob pena de constituir título executivo judicial, ficando advertido de que será nomeado curador especial no caso de revelia. Será o edital publicado na forma da Lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 25 de outubro de 2024. K-29e30/10

Intimação. Prazo 20 dias. Proc. 0002127-44.2024.8.26.0009. O Dr. Anderson Antonucci, Juiz de Direito da 1ª Vara Cível do Foro Regional da Vila Prudente/SP, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Tatiane Barbosa Dutra CPF 323.395.478-65 que nos autos da Ação de Procedimento Comum, em fase de Cumprimento de Sentença requerida por Zurich Minas Brasil Seguro foi deferida a sua intimação por edital para que, no prazo de 15 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R$4.577,41 (mar/24), devidamente atualizada, sob pena de multa de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 e parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcorrido o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 07 de maio de 2024 K-29e30/10

Citação. Prazo 20 dias. Proc. 1024210-19.2019.8.26.0007. O Dr. Daniel Fabretti, Juiz de Direito da 5ª Vara Cível do Foro Regional de Itaquera/SP, na forma da lei, etc. Faz Saber a Antônio Tibães Júnior CPF 125.561.158-82 que Condomínio Residencial Rio Negro III ajuizou Ação de Execução de Título Extrajudicial para recebimento de R$7.452,20 (22.10.19) decorrente das despesas condominiais do apto. 52 B do Condomínio Exequente, vencidas de 17.08.17 a 16.09.19, bem como as vencidas no decorrer do processo. Estando o executado em lugar ignorado, expede-se o edital para que em 03 dias pague o débito, podendo no prazo de 15 dias opor embargos ou reconhecer o crédito e comprovar o depósito de 30%, incluindo custas e honorários e requerer o parcelamento em até 06 parcelas mensais corrigidas, sob pena de penhora, prazos estes a fluir os 20 supra, ficando advertido de que no caso de revelia será nomeado curador especial. Será o edital, afixado e publicado na forma da lei. SP, 11.06.24. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1039211-83.2024.8.26.0002 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 9ª Vara Cível, do Foro Regional II - Santo Amaro, Estado de São Paulo, Dr(a). Adilson Araki Ribeiro, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) HT OLIVEIRA TRANSPORTES LTDA, CNPJ 48849385000192, que lhe foi proposta uma ação de Execução de Título Extrajudicial por parte de Seguros Sura S/A (Royal & Sunalliance Seguros), para recebimento de R$ 11.033,11 (14.05.24) decorrente dos valores oriundos das dos contratos de seguro de transporte de cargas, apólices nºs 5400001026 e 5500000630 com vigência de 13.03.23 a 13.03.24. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, expede-se o EDITAL, para que em 03 dias úteis, a fluir após o prazo supra, paguem o débito atualizado, acrescido das cominações legais, caso em que a verba honorária será reduzida pela metade e, querendo, ofereçam embargos no prazo de 15 dias úteis, facultando aos executados nesse prazo, reconhecendo o crédito do exequente e comprovando o depósito de 30% do valor em execução, mais custas e honorários, requerer o pagamento do saldo em 06 parcelas mensais, acrescidas de correção e juros, sob pena de penhora e avaliação de bens, ficando advertidos que será nomeado curador especial em caso de revelia nos termos do art. 257, IV do CPC. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 03 de outubro de 2024 K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1003193-46.2021.8.26.0268 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 1ª Vara, do Foro de Itapecerica da Serra, Estado de São Paulo, Dr(a). Máriam Joaquim, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a Marcela Aparecida Leandro CPF 345.322.848-05, que Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados NPL II, substituto processual do Banco Santander (Brasil) S/A move Ação de Procedimento Comum para cobrança de R$111.996,53 (jul/21) decorrente do cartão de crédito Mastercard nº 5501540117336451 de operação nº 7097044520320005417. Estando o réu em lugar ignorado, expede-se o edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 supra, conteste o feito, sob pena de confissão e revelia, caso em que será nomeado curador especial. Será o edital publicado na forma da Lei. Itapecerica da Serra NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Itapecerica da Serra, aos 24 de outubro de 2024. K-29e30/10

EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 1001296-60.2015.8.26.0084 O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 5ª Vara, do Foro Regional de Vila Mimosa, Estado de São Paulo, Dr(a). Daniel Ovalle da Silva Souza, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) LORISVAL DURAES DE OLIVEIRA, brasileiro, portador do CPF/MF n° 059.363.278-84, residente e domiciliado (a) na AV MARIO ARMANDO TOZI, 148 ? JARDIM LISA ? CAMPINAS/SP, que lhe foi proposta uma ação de Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária por parte de AYMORÉ, CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS S/A, alegando em síntese: as partes celebraram Contrato de Abertura de Crédito com Alienação Fiduciária em Garantia para compra de um veículo, deixando o requerido de cumprir as obrigações pactuadas no total de 25.651,37 (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e um reais e trinta e sete centavos). Portanto, requer a citação do requerido para quitação do débito, sob pena de restrições ao veículo. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 15 (quinze) dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente resposta. Não sendo contestada a ação, o réu será considerado revel, caso em que será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. K-29e30/10

Processo nº: 1107734-18.2022.8.26.0100 Classe – Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Duplicata Exequente: Espaferro Espaçadores para Ferragens Ltda - Epp Executado: Costa Goncalves Const e Servicos Ltda. (Sócia Shirlei da Costa Gonçalves) Vistos. Tendo em vista que já foram esgotados todos os meios hábeis para a localização da parte ré, defiro a citação editalícia requerida, servindo a presente decisão como edital. Este Juízo FAZ SABER a Costa Goncalves Const e Servicos Ltda. (Sócia Shirlei da Costa Gonçalves), domiciliado em local incerto e não sabido, que lhe foi movida Ação de EXECUÇÃO DE TITULO EXTRAJUDICIAL por Espaferro Espaçadores para Ferragens Ltda - Epp. Encontrando-se a parte ré em lugar incerto e não sabido, foi determinada a sua CITAÇÃO, por EDITAL, para os atos e termos da ação proposta e para que, no prazo de 03 dias, que fluirá após o decurso do prazo do presente edital, apresente pagamento ou oferte defesa nos termos legais. No silêncio, será nomeado curador especial. Será o presente edital, por extrato, publicado na forma da lei. O presente edital tem o prazo de 20 dias. Intimem-se. São Paulo, 6 de agosto de 2024 K-29e30/10

PEFISA CORRETORA DE SEGUROS S.A.

CNPJ/MF nº 32.966.096/0001-33 - NIRE 35390533997
Companhia Fechada
ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COMPANHIA
REALIZADA EM 03 DE OUTUBRO DE 2024

1. Data, Horário e Local: No dia 03 de outubro de 2024, às 10 horas, na sede social da PEFISA Corretora de Seguros S.A. ("Companhia"), localizada na capital do Estado de São Paulo, na Rua Consolação n° 2.403, 5º andar, Consolação, CEP: 01301-100. **2. Convocação e Presença:** Presente o acionista representando a totalidade do capital social e votante, conforme se verifica pelas assinaturas no Livro de Presença de Acionistas da Companhia, dispensadas as formalidades de convocação na forma do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76. **3. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. Walter Hirata Ouchi; Secretário, Sr. Marcos Antônio de Mello. **4. Ordem do dia:** 4.1. Deliberar sobre as contas dos administradores, relatório da administração e as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023; 4.2 Registrar a renúncia do Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto** ao cargo de Diretor Presidente da sociedade e dos Srs. **Marcello Miranda, Abener Boa**, e **Eduardo Cidade da Silva** aos cargos de Diretores da sociedade; 4.3. Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli** para ocupar e exercer o cargo de Diretor Presidente da Sociedade e o Sr. **Maurício Leonardo Hasson** para ocupar e exercer o cargo de Diretor da Sociedade; 4.4. Reeleição de Diretores: 4.5 Fixar a remuneração global anual da administração para o exercício de 2024. **5. Deliberações tomadas por unanimidade:** 5.1. Deliberaram por aprovar, sem quaisquer reservas, as contas dos administradores, o relatório da administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercicio social encerrado em 31 de dezembro de 2023. 5.2. Registrar a saída do Sr. Marcelo Augusto Dutra Labuto, brasileiro, casado. administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG nº 1345836 SSP/DF e inscrito no CPF/ME sob nº 563.238.081-53, ao cargo de Diretor Presidente da Sociedade; 5.3. Registrar a saída do Sr. **Marcello Miranda,** brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 18.855.481-6 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 107.486.348-86, ao cargo de Diretor da Sociedade: 5.4. Registrar a saída do Sr. **Abener Boa**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG nº 5.559.748 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 426.858.698-91, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.5. Registrar a saída do Sr. **Eduardo Cidade da Silva**, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 34.839.305-2 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob nº 042.162.701-82, ao cargo de Diretor da Sociedade; 5.6. Eleger o Sr. **Ricardo Doebeli**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n° 36.541.091, SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob o n° 612.727.019-72, com endereço comercial na Rua da Consolação, n° 2.411, 6° andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de Diretor Presidente da Sociedade em substituição ao Sr. **Marcelo Augusto Dutra Labuto:** 5.7. Eleger o Sr. **Maurício Leonardo Hasson**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG n° 95529848, IFP/RJ, inscrito no CPF/ME sob o nº 024.961.187-24, com endereço comercial na Rua da Consolação, n° 2.411, 6º andar, bairro Consolação, São Paulo/SP, CEP 01301-100, para ocupar o cargo de Diretor da Sociedade em substituição ao Sr. **Marcello Miranda**; e 5.8. Reeleger com o mandato que se estenderá até a próxima Assembleia Geral Ordinária para os cargos de Diretores, os Srs. **Walter Hirata Ouchi**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da cédula de identidade RG n.º 24.180.389-5 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob n° 253.042.738-00; e Sr. **Daniel Kenji Arita,** brasileiro, casado, administrador, portador da cédula de identidade RG n° 26.312.145-8 SSP/SP e inscrito no CPF/ME sob o n° 223.305.158-04, ambos com endereço comercial na Rua da Consolação, n° 2411, 6º andar, Bairro Consolação, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 01301-100. Todos os administradores ora eleitos declaram em seus respectivos termos de posse, arquivados na sede da Companhia, que não estão condenados à pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade, que não estão incursos em qualquer delito que os impeça de exercer as atividades do cargo para o qual foram designados, que não ocupam cargos em sociedades que possam ser consideradas concorrentes no mercado com a Companhia e que não têm interesse conflitante com a mesma; 5.9. Fixar a remuneração global anual dos administradores consoante carta assinada por todos os acionistas e arquivada na sede da Companhia. 6. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi a sessão suspensa para a lavratura desta Ata, sendo a seguir transcrita no livro próprio, para ser, depois de reaberta a sessão, fida, aprovada e assinada por todos os presentes. 7. **Assinaturas: Membros da Mesa:** Sr. Ricardo Doebeli, Presidente e Maurício Leonardo Hasson, Secretário (representantes da acionista **PEFISA S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO**). São Paulo, 03 de outubro de 2024. Mesa: **Walter Hirata Ouchi - Presidente; Marcos Antônio de Mello - Secretário.** Acionista: **PEFISA S.A.- CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO:** Walter Hirata Ouchi e Marcos Antônio de Mello - Diretores. JUCESP nº 386.994/24-9 em 23/10/2024. Marina Centurion Dardan - Secretaria Geral em Exercício.

HOLDING MAC FAM PARTICIPAÇÕES S/A

CNPJ/MF nº 08.812.923/0001-50 - NIRE nº 35.300.340.388
ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 03 DE SETEMBRO DE 2024

Data, Hora, Local: 03.09.2024, às 11 horas, na sede, Rua XV de Novembro, 45, 7º andar, Sala D, Centro, Sorocaba/SP. **Presença:** 100% do capital social. **Mesa:** Presidente: Luiz Maciel de Lima Filho, Secretário: Luiz Francisco Maciel de Lima. **Ordem do Dia:** (i) a rerratificação da ata da AGE, datada de 13.05.2024, registrada em 23.05.2024, sob nº 0.730.155/24-9, em especial o item 6. Deliberações, inciso ii, para constar a manifesta autorização e concordância de todos os acionistas com a integralização do Imóvel a ser descrito, no capital social da Companhia: **Imóvel: Uma Unidade Autônoma** designada por **Apartamento** nº 161, localizada no 16º pavimento, do condomínio denominado "**Infinita Campolim**", com entrada pelo nº 375, da Rua Ana Carmela Jurado Ferro, nesta cidade de Sorocaba/SP. Referido imóvel encontra-se matriculado sob o nº 105.170, do Livro de número 2, do Segundo Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Sorocaba/SP ("**Imóvel**"). Imóvel avaliado em R$ 1.091.502,67. **Deliberações Aprovadas:** (i) Os acionistas: Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima, Carolina Maciel de Lima e Mariana Maciel de Lima, os quais também são condôminos na propriedade do Imóvel descrito, anuem expressamente com a integralização do imóvel descrito ao capital social. Assim como, os acionistas: Luiz Francisco Maciel de Lima, Carolina Maciel de Lima e Mariana Maciel de Lima renunciam, expressamente, seu direito de preferência em relação ao aumento de capital. Diante disso, o item 6. Deliberações, inciso ii, da ata da AGE datada de 13.05.2024, registrada em 23.05.2024, sob nº 0.730.155/24-9, que continha a seguinte redação: (ii) Aprovar a integralização do aumento de capital por meio da versão do **Imóvel** titularizado pelo acionista Luiz Maciel de Lima Filho, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista Luiz Maciel de Lima Filho, que detêm plenos poderes para integralizá-lo ao capital social da Companhia; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; Doravante passa a vigorar com a seguinte redação: (ii) Aprovar a integralização do aumento de capital por meio da versão do **Imóvel** titularizado pelo acionista Luiz Maciel de Lima Filho, o qual: (ii.1) é de plena propriedade do acionista Luiz Maciel de Lima Filho, que detêm plenos poderes para integralizá-lo ao capital social; (ii.2) encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus, gravames ou encargos; (ii.3) foi avaliado pelo seu respectivo valor patrimonial contábil, conforme apurado no Laudo de Avaliação tratado nos itens "iii" e "iv" abaixo; (ii.4) Os acionistas: Luiz Maciel de Lima Filho, Luiz Francisco Maciel de Lima, Carolina Maciel de Lima e Mariana Maciel de Lima, os quais também são condôminos na propriedade do Imóvel anteriormente descrito, anuem expressamente com a integralização do imóvel descrito ao capital social da Companhia. (ii.5) Os acionistas Sr. Luiz Francisco Maciel de Lima, Sra. Carolina Maciel de Lima e Sra. Mariana Maciel de Lima renunciam, expressamente, seu direito de preferência em relação ao aumento de capital da Companhia. (ii) Ratificam todas as demais deliberações aprovadas na AGE, datada de 13.05.2024, registrada em 23.05.2024, sob nº 0.730.155/24-9. **Encerramento:** Nada mais. Sorocaba, 03.09.2024: Presidente e Acionista: Luiz Maciel de Lima Filho; Secretário e Acionista: Luiz Francisco Maciel de Lima. Acionistas: Carolina Maciel de Lima, Mariana Maciel de Lima. JUCESP nº 380.748/24-1 em 11.10.2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral em Exercício.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – PRAZO DE 15 DIAS - 11º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL, por seu Oficial PLINIO ANTONIO CHAGAS, conforme dispõe o Artigo nº. 216-A da Lei Federal nº. 6.015/73, FAZ SABER A TODOS QUE VIREM O PRESENTE EDITAL que foi prenotado sob o nº 1.398.215, em 24 de fevereiro de 2022, neste Serviço Registral, **REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO EXTRAJUDICIAL DE USUCAPIÃO** (Usucapião Extraordinária – artigo 1.238 do Código Civil), Ata Notarial e demais documentos elencados no referido dispositivo legal, apresentados por **ANA MARIA HARUMI FUJIHARA**, brasileira, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.117.932-X SSP/SP, inscrita no CPF/MF n° 937.466.108-00, casada sob o regime da comunhão parcial de bens com **JOSE CARLOS DA SILVA**, brasileiro, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG n° 9.331.423-1-SSP/SP, inscrito no CPF/MF n° 266.524.568-00, residentes e domiciliados nesta Capital, na Rua São Pedro de Alcântara, n° 50, Jardim das Imbuias – CEP 04829-450; os quais alegam deter a posse mansa e pacífica, com *animus domini*, desde 1994, adquirida através de Recibo de Sinal e Princípio de Pagamento, datado de 27 de agosto de 1994; posse essa que se refere ao IMÓVEL situado na Rua São Pedro de Alcântara, nº 50, correspondente ao lote nº 50 da quadra "B-1", no loteamento denominado "Jardim das Imbuias", no 32º Subdistrito – Capela do Socorro, com a área de 261,75m², imóvel esse cadastrado na Municipalidade de São Paulo pelo contribuinte sob o nº 177.088.0050-0; imóvel esse registrado em área maior conforme a matrícula nº 40.681 deste Cartório. Esta publicação é feita para dar publicidade de todos os termos do presente procedimento administrativo de Usucapião Extrajudicial para, querendo, possam eventuais terceiros interessados, ou os notificandos EMILIO HEININGER, META MARIA HEININGER, EDGARD BENZIN WEIL, ELZA DE OLIVEIRA WELL, BRUNO PAULO RAUL PARISI, JOÃO PARISI, LINA TEREZA VICENTIN PARISI, DOMINGOS PARISI, GEMMA PARISI, EDUARDO COSTA TRAVASSOS, FERNANDA TELLES DA SILVA, ASSAD MUHAMAD, NAZIRA ELIAS MUHAMAD, FAISAL IASSIM, VANIA HASSELMANN IASSIM, MIGUEL ROSENDO PONTES, CIRENE PONTES, SILVIA CRISTINA ROSENDO PONTES, TEREZA BRANDÃO FERREIRA, LUCILENA VITORIA GICIRANI SANTOS, APARECIDO GONÇALVES DE MELO e MARIA CICERA DA SILVA MELO, oferecerem eventual(is) impugnação(ões), desde que fundamentada(s), em face ao titular de domínio, bem assim aos confrontantes, sob pena de não ser(em) considerada(s) e o procedimento administrativo seguir o curso previsto na referida Lei Federal nº. 6.015/1973, e nas Normas de Serviço editadas pela Corregedoria Geral do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, e ainda a teor do Provimento nº 149, do Conselho Nacional de Justiça. Decorridos 15 dias da data da publicação deste, e na ausência de qualquer reclamação por escrito de quem se julgar prejudicado, proceder-se-á ao registro de que trata o artigo nº 216-A da Lei nº 6.015/73. Dado e passado no 11º Registro de Imóveis da Comarca da Capital, em 25 de outubro de 2024. O Oficial.

**EDITAL DE NOTIFICA